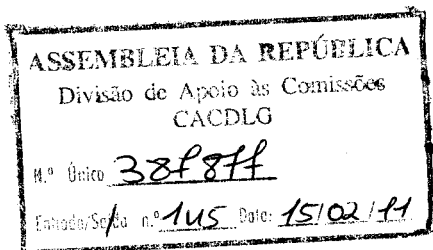


Aprovado por unanimidade
na reunião da CACDLG
de 15-02-2011, com
ausência do PEV



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Distribuição
Pel' Presidente
Norques Jun
15/02/2011



Ex.mo Senhor Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2011

Hoje mesmo, dia 15 de Fevereiro de 2011, foi publicado pela Comissão Nacional de Eleições o mapa oficial dos resultados da eleição do Presidente da República ocorrida no passado dia 23 de Janeiro. Acontece porém que o mapa publicado difere profundamente dos resultados que foram transmitidos pela DGAI e pelo ITIJ na noite de 23 de Janeiro, na sequência da contagem de votos efectuada.

O desvio que se verifica entre ambas as fontes altera em é da ordem da centena de milhares de votos. A título de exemplo, no distrito de Setúbal, a diferença entre a contagem publicitada em 23 de Janeiro e os dados considerados no mapa oficial é de 116.550 inscritos e 52.716 votantes para menos. Ao invés, no distrito de Viseu, o desvio é da ordem de 45.266 inscritos e 19.928 votantes para mais.

Estas diferenças são insuportáveis. No limite, o país poderia estar confrontado com uma situação em que fosse anunciado um vencedor das eleições no dia do acto eleitoral e fosse proclamado um outro em função da publicação do mapa oficial de resultados. Em eleições legislativas, uma discrepância desta magnitude levaria certamente à alteração do mapa de deputados eleitos. Na noite da eleição os deputados eleitos seriam uns, com a publicação dos resultados, os deputados seriam outros.

No caso da eleição de 23 de Janeiro de 2011, de duas, uma: ou houve negligência grosseira na transmissão dos dados na noite desse dia por parte da DGAI e do ITIJ, ou houve negligência grosseira nas assembleias de apuramento intermédio. Em todo o caso, compreende-se mal que, perante tamanha discrepância e havendo reclamação de uma candidatura, a Comissão Nacional de Eleições



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

tenha publicado o mapa de resultados sem cuidar de apurar com rigor a veracidade dos dados que lhe foram transmitidos.

Nestas circunstâncias, o Grupo Parlamentar do PCP propõe a audição da Comissão Nacional de Eleições e do Director Geral da Administração Eleitoral com o objectivo de tentar esclarecer a origem das discrepâncias verificadas e evitar que situações semelhantes ocorram no futuro.

Os Deputados,

António Filipe

N/ Refª 37839-561INPA/2011